Janio Quadros Proclamado Governador De São Paulo

São Paulo, 22 (M) — Acaba de ser proclamada pelo TRE a vitória do sr. Janio Quadros no pleito para governador dêste Estado. As manifestações têm sido dignas de nota, vivendo esta capital momentos de grande entusiasmo cívico. A derrota de Ademar de Barros por 18.304 votos terá certamente, repercussão profunda na política nacional, mormente quando do proximo pleito para presidente da República.

Alto Madeira

DIARIO MATUTINO DOS DIARIOS ASSOCIADOS

Território Federal do Guaporé — Porto Velho — SABADO 23 de Outubro de 1954 — N. [illegible]

O GOVERNO DO SR. CAFE' FILHO E' PARA O BEM DO BRASIL

Afirma Osvaldo Aranha, estranhando ainda haver divisões partidarias

Referindo-se ao ministro da Fazenda declarou que é um homem capaz de vencer a crise que atravessamos — Está convicto que nos podemos recuperar

[illegible]

Volta Assis Chateaubriand a uma nova série de considerações sôbre a situação financeira

Dentre os exames que o senador paraibano pretende fazer destaca-se o fracasso da Petrobrás — Apenas fez a introdução do discurso

[illegible]

Sistema de Arrecadação do Imposto de Renda

[illegible]

[illegible]

Eleições parlamentares na Alemanha Oriental

[illegible]

O Poder do Dinheiro

[illegible]

[illegible]

Prova Escrita Para Escolha de Prefeito

[illegible]

SUPLEMENTO FEMININO

[illegible]

Investigações para apurar as importações fraudulentas

[illegible]

Porto Velho, 23 de Outubro de 1954

Contra Taumaturgo, Apostolos, Candifitas E Milagreiros

[illegible]

O Poder De...

[illegible]

União Dos Estudantes Secundarios do Guaporé

Assembléia Geral

A fim de procederem as eleições dos orgãos diretivos da União dos Estudantes Secundarios do Guaporé, aprovar o balanço da gestão atual, Diretoria e atender o seu pedido, de acordo com o artigo 9º letra A do estatuto vigente, uma assembléia geral para hoje, dia 23, às 14 horas no auditorio da Escola Normal do Guaporé.

[illegible]

Antonio Alves de Carvalho
Presidente da Assembléia Geral
José Adolfino Silva
Vice presidente da Assembléia Geral

ALTO MADEIRA

[illegible]

Orgão dos Diarios Associados

Diretor Gerente: Carlos Mendonça

[illegible]

ASSINATURAS

[illegible]

Vende-se

[illegible]

Dr Lourenço Pereira Lima

[illegible]

ELIXIR 914

Ducal

O primeiro nome em roupas

[illegible]

A Cearense

[illegible]

Móveis

[illegible]

Consultório Médico

Rua José de Alencar n. 1165

Dr. Mauricio Bustani

[illegible]

Dr. Aristio Sousa Leite

[illegible]

F.S. Barata

[illegible]

Distribuidor exclusivo dos afamados

[illegible]

KOS-CIC

[illegible]

De ponta a ponta da Amazônia

[illegible]

CABEÇA BRANCA

Rua José de Alencar

[illegible]

Cr$ 180,00

[illegible]

Agente Fiscal do Impôsto de Consumo

[illegible]

Escola Técnica de Comércio São Clemente

[illegible]

Representantes e Distribuidores

[illegible]

Dr. J. Fernandes de Souza

Clinica médica—Partos

Curso de especialização nos serviços do Professor Clovis Correia da Costa no Rio de Janeiro—Partos sem dôr—Tratamento de [illegible]

Ginásio

Em 1 ou 2 anos

[illegible]

Dr. Raimundo Mendes Filho

Médico

[illegible]

Agentes

[illegible]

Ouçam a R. Marajoara

Dr. Aarão Jacob Alves

[illegible]

Atenção! Uma pechincha!

[illegible]

Cooperativa central Dos Seringalistas Do Guaporé Limitada

[illegible]

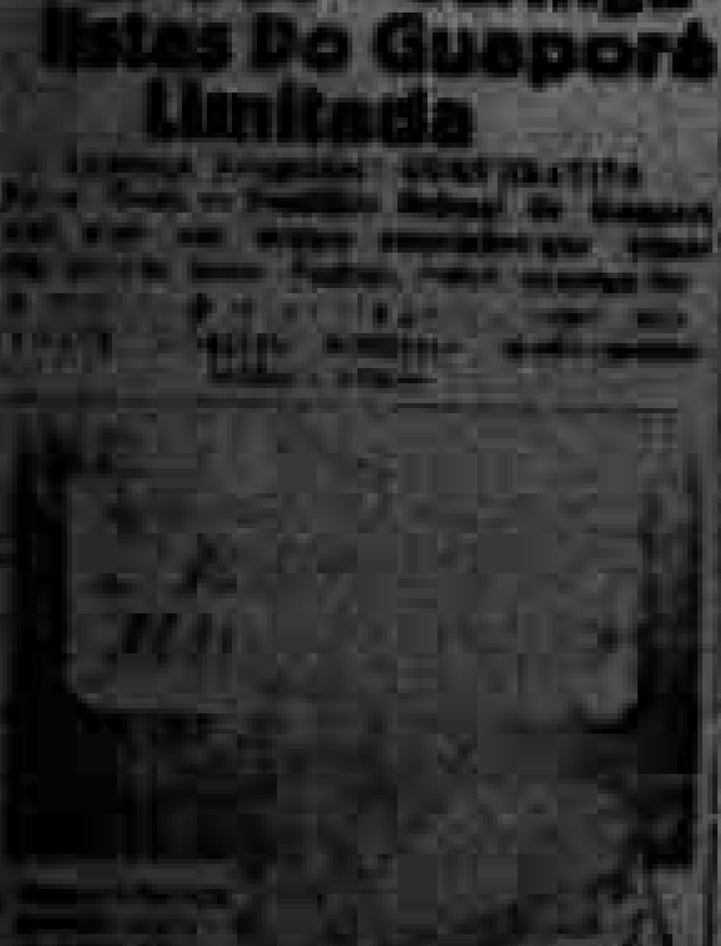

Ouçam a Radio Tupi

Serviço de Navegação da Amazonia e Administração do Porto do Pará

[illegible]

Serviço de Navegaçao do Madeira

Mantem as seguintes linhas

[illegible]

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Território Federal do Guaporé
ATOS OFICIAIS

GOVÊRNO DA REPÚBLICA
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — RIO DE JANEIRO

DCa/[illegible] Em 21 de setembro de 1954
Consul da Bolivia em Guajaramirim

Senhor Governador,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em 26 de maio do corrente ano foi concedido o exequatur do Govêrno brasileiro à nomeação do Senhor Guillermo [illegible] para o cargo de Cônsul da Bolívia em Guajaramirim.

Muito agradeceria a Vossa Excelência o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Território, a notícia da concessão dêsse exequatur.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

(a) RAUL FERNANDES

GOVÊRNO DO TERRITÓRIO
Decreto nº 304, de 14 de outubro de 1954.

Dispõe sôbre a aplicação do Art. 1º da Lei n. 2.284, de 9 de agosto de 1954, aos servidores do Território Federal do Guaporé.

O Governador do Território, considerando que o Artigo 1º da Lei n. 2.284, de 9 de agosto de 1954, determinou a equiparação, para todos os efeitos, dos Extranumerários Mensalistas que contem, ou venham a contar mais de cinco (5) anos de serviço público, ininterruptos ou não, aos funcionários efetivos;

considerando que nessa situação se encontram vários Extranumerários do Território; e

usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item VII, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

DECRETA:

Art. 1º — São equiparados aos funcionários efetivos, para todos os efeitos e a partir desta data, os Extranumerários Mensalistas do Território que contem pelo menos cinco (5) anos de serviço público.

Art. 2º — O Serviço de Administração Geral, por intermédio da Seção do Pessoal, apresentará ao Governador do Território a relação dos servidores beneficiados e providenciará a respectiva publicação no prazo máximo de trinta (30) dias, a partir da data da vigência do presente decreto.

Parágrafo Único — Feita a publicação determinada neste artigo, o Serviço de Administração Geral procederá à imediata apostila das portarias de admissão dos servidores do Território beneficiados por êste Decreto.

Palácio do Govêrno, em Porto Velho, 14 de outubro de 1954, 134º da Independência e 66º da República.

PAULO NUNES LEAL
[illegible]

DECRETOS
de 7 de outubro de 1954

O Governador do Território, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item IX, do Decreto-lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, resolve

[illegible] José Joaquim [illegible] do cargo de [illegible] do Quadro de Funcionários.

de 4 de outubro de 1954

O Governador do Território, etc., resolve

Conceder exoneração a [illegible] do cargo de Datilógrafo Classe "E" do Quadro de Funcionários.

de 12 de outubro de 1954

O Governador do Território, considerando [illegible]

[illegible]

...ta de sentença transitada em julgado, por parte do Tribunal Federal de Recursos e;

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, item IX, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Reintegrar, nos termos do Artigo 58, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro [illegible] no cargo isolado, de provimento efetivo, de Médico Padrão "N", do Quadro de Funcionários do Território Federal do Guaporé, do qual fora exonerado por ato do Govêrno datado de 7 de janeiro de 1948.

Artigo 2º — O Serviço de Administração Geral, por intermédio da Seção do Pessoal, fará o cálculo dos vencimentos devidos ao mesmo funcionário desde a data de sua exoneração, observadas as determinações constantes da sentença judiciária.

PORTARIAS
de [illegible] de outubro de 1954

O Governador do Território, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item IX, do Decreto-lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Determinar que o Escrivão de Polícia classe "C" Washington Carvalho Correia Leitão, volte a ter exercício na Delegacia de Polícia da Capital.

de 12 de outubro de 1954

O Governador do Território, etc resolve:

Designar o Auxiliar Administrativo Referência 17, [illegible] Lima, para, no Tribunal de Contas, acompanhar a prestação de contas do Major [illegible] dos Santos Pinheiro, ex-Governador do Território, referente ao período de Janeiro a Setembro do corrente exercício.

— Conceder nos termos do artigo 133 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nºs. 19.917 de 20 de abril de 1945 e 20.772, de 25 de abril de 1946, 10 diárias de Cr$ [illegible] cada uma, correspondente ao período de 6 a 15/9/54, ao Cartógrafo classe [illegible] de Aguiar Medina, para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que esteve afastado de sua sede em serviço de pagamento de pessoal ao longo da via férrea [illegible] Mamoré.

A despesa correrá à conta da Verba [illegible] para o Pessoal Civil do orçamento vigente.

— nos termos do artigo 133 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nºs. 19.917 de 20 de abril de 1945 e 20.772, de 25 de abril de 1946, 7 diárias de Cr$ [illegible] cada uma, correspondente ao período de [illegible] Jonathas da Silva e José [illegible], respectivamente para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que estiveram afastados de sua sede, a serviço da [illegible]

A despesa correrá à conta da Verba [illegible] para o Pessoal Civil do orçamento vigente.

— nos termos do artigo 133 do E.F.P.C.U., combinado com os decretos nºs. 19.917 de 20 de abril de 1945 e 20.772, de 25 de abril de 1946, 7 diárias de Cr$ [illegible] cada uma, correspondente ao período de 26 a 31 de julho findo, ao Engenheiro [illegible] Guimarães, [illegible] para indenizar suas despesas de alimentação e pousada durante o tempo em que esteve afastado de sua sede, a serviço da [illegible]

A despesa correrá à conta da Verba [illegible] para o Pessoal Civil do orçamento vigente.

de 14 de outubro de 1954

O Governador do Território, etc resolve:

Arbitrar ao Médico, Padrão N, [illegible]

[illegible]

...afastado de sua sede, em serviço de reparos na Torre [illegible] Guajará-Mirim.

A despesa correrá à conta da Verba 1-Pessoal, Consignação [illegible] para o Pessoal Civil do Orçamento Vigente.

Secretaria Geral
SERVIÇO RÁDIO TELEGRÁFICO
PORTARIA
de 16 de outubro de 1954

O Chefe do Serviço Rádio Telegráfico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Determinar que o Mestre Referência 25, Dionísio Chagas do Nascimento, vá à localidade de Tabajara, substituir o transmissor de 100 Watts da Estação ZVQ-3, o qual se acha defeituoso, por outro de igual potência.

Serviço de Administração Geral
Secção do Pessoal
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, para [illegible]

Porto Velho, 14 de outubro de 1954.
[illegible]
Chefe da Secção do Pessoal

Divisão de Segurança e Guarda
PORTARIA
de 11 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando de suas atribuições, resolve:

Nomear o cidadão [illegible] para exercer as funções de Inspetor de Quarteirão, do lugar denominado Santo Antonio, com [illegible] subordinado à Delegacia da Capital.

Divisão de Educação
PORTARIAS
de 11 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Remover, a pedido, a Auxiliar de Ensino referência 14, Margarida Maria [illegible], da Escola Rural [illegible] de Lemos [illegible] para a Escola Rural "Henrique Dias" [illegible]

— a pedido, o Auxiliar de Ensino, referência 15, Raimundo [illegible] da Escola Rural [illegible] para a Escola Rural "S. Francisco das Chagas" [illegible]

— por necessidade do serviço, [illegible] 16, Francisca Cardoso das Neves, do Jardim de Infância da Capital para o Grupo Escolar "Barão do Solimões".

de 12 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Educação, etc. resolve:

[illegible] o Professor do Ensino Primário Classe "D" [illegible] do Jardim de Infância para o Grupo Escolar [illegible] Capital.

de 16 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Educação, etc., resolve:

Remover, a pedido, [illegible] referência 13, [illegible] da Escola Rural [illegible] para a Escola Rural [illegible]

Divisão de Saúde
PORTARIAS
de 7 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Lotar o Auxiliar de [illegible]

de 8 de outubro de 1954

[illegible]

de 11 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Saúde, etc. resolve:

Designar o Médico, Padrão "N", [illegible] Cândido, para seguir em viagem de inspeção médica ao longo da Ferrovia [illegible] Guajará-Mirim, inclusive fiscalização aos Sub-Postos de medicação existentes no percurso.

Lotar o Atendente referência 15, Ana [illegible] Vieira Nobre, no Posto de Puericultura de Porto Velho.

— o Auxiliar de Cozinha referência 14, Jovelina Chaves de Souza, em o Posto [illegible] Machado Lima, de Pôrto Velho.

de 12 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Saúde, etc. resolve:

Designar o Médico, Padrão "N", Raimundo Mendes da Silva Filho, para dirigir o Dispensário "Paul Harris", enquanto durar o impedimento do titular efetivo, Osvaldo Piana, que se encontra de férias.

Lotar o Guarda Medicador, referência 17, Lauro Granjeiro de Queiroz, no Sub-Pôsto de Medicação do Lago Cuniã.

de 13 de outubro de 1954

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Designar o Guarda Agente referência 19, Edmundo Ferreira Lima, para proceder à [illegible] na Colônia [illegible]

Estatuto do Agronômico Futebol Clube
CAPÍTULO III
Dos Direitos
(continuação)

c) — Apresentar [illegible]

d) — Cumprir e fazer cumprir [illegible]

CAPÍTULO IV
Dos sócios

Art. 18 — É condição essencial para ser sócio ter no mínimo 18 anos de idade.

§ — Quando um sócio for considerado menor de idade, [illegible] autorização dos pais ou tutor.

Art. 19 — Os sócios dividem-se em cinco (5) categorias:

a) — Honorários, os que se tornarem merecedores desta distinção, [illegible]

b) — Beneméritos, [illegible] Diretoria [illegible] Conselho Deliberativo [illegible]

c) — Contribuintes, os que pagarem mensalidades.

d) — Jogadores, os que [illegible] de futebol, e que ficam isentos do pagamento de mensalidades.

e) — [illegible]

Art. 20 — [illegible]

ESTATUTO DO CLUBE RECREATIVO GUAPORÉ
C. R. G.

[illegible]

Agronômico x Vasco Da Gama

hoje, no «Paulo Saldanha»

Encerrando o [illegible] do atual Campeonato de Futebol, promovido pela FDG realizar-se-á hoje no Paulo Saldanha, as equipes do Agronômico Esporte Clube e S.R. Vasco da Gama. Para este jogo que promete lances magníficos, dentro da técnica e da disciplina, as equipes prélianes treinaram intensamente suas equipes para o público afeiçoado [illegible] uma partida de futebol limpa e sem os costumeiros «[illegible]» do [illegible]. Para arbitrar o cotejo, a F.D.G. designou o esportista Sérgio Moreyra, que terá como auxiliares os desportistas Drocelio e Gonzaga. Funcionará como Representante da Mentora o sr. Frederico Mantel... Junior.

Politica Sangrenta Em Guanhães

Funcionário Publico Alvejou A Tiros O Grupo Udenista, Matando Um Fazendeiro

Delegado Especial Para O Local

BELO HORIZONTE, [illegible] (M) — Grave ocorrência verificou-se à noite, em Guanhães, quando elementos [illegible] comemorando a vitória dos seus candidatos a prefeito e vice-prefeito de Município. A UDN venceu o pleito ali com a vantagem de 14 votos sobre os candidatos do PSD. Cerca das 21 horas os adeptos do «partido do brigadeiro» reuniram-se na Praça [illegible], organizando um comício. Em meio aos discursos, os manifestantes ouviram disparos e um deles saiu [illegible] [illegible] do sr. Mario Coêlho, funcionário do Departamento de [illegible]. Acabada a [illegible] o fato, ao [illegible] seu [illegible] sacou o revolver [illegible] e disparou vários tiros contra o grupo de udenistas. O fazendeiro Domingos [illegible], de [illegible] anos, atingido no tórax por uma bala, faleceu quando era hospitalizado. O [illegible] Augusto Coêlho, de [illegible] anos, também foi alcançado por um projétil, encontrando-se em estado grave. Ele foi removido para Belo Horizonte, achando-se internado na «Casa de Saúde São José». Muito foi [illegible]. A Chefia de Polícia, informada, mandou a Guanhães um delegado especial, para presidir o respectivo inquérito.

Vestido de padre, conseguiu passar um «conto do vigario»

[illegible]

[illegible]

Religioso Como Principe

[illegible]

O Conto Do Vigario

[illegible]

TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ

Comissão De Abastecimento E Preços

PORTARIA Nº 1º, de 22 de Outubro de 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços (COAP) do Território Federal do Guaporé, usando da atribuição que lhe confere a lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951 [illegible] da COAP na Portaria nº 134, de 30 de Junho de 1954

RESOLVE:

Art. 1º — Fica [illegible] no regime de tabelamento, em todo o Território Federal do Guaporé, a [illegible] dos leites condensados [illegible] modificados ou não de [illegible] nacional ou estrangeira.

Art. 2º — A fixação dos preços de venda nos estabelecimentos sôbre o preço da fatura [illegible] a margem de 12% de lucro para o [illegible].

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emanuel Pontes Pinto
PRESIDENTE DA COAP

A PETIZADA DE ALGIBS

[illegible]

A Diretoria

Alto Madeiro

Porto Velho 23 de Outubro de 1954

Na. Sa. de Nazaé

Comissão de Honra

Exmo Snr Revmo Prelado Dom João Batista Costa.

Exmo. Snr. Governador do Território.

Exmo. Snr. Diretor da E.F.M.M.

Comissão Diretiva

Revmos Snr. Vigario e auxiliar da Paroquia.

Snrs Dr. [illegible] Almeida, Jorge [illegible], José Ozeano Alves, Gil Gonçalves, [illegible], [illegible] Dias, José de Oliveira, José Alves Pereira.

DIA 23 — SABADO

As 8,30 Reuniao das Filhas de Maria. As 19,30 — [illegible] do Brasil — E.F.M.M. — [illegible] de Porto Velho — Filhas de Maria.

Os melhores preços de Peças Couro silvestres, são pagos por José OCEANO ALVES
Caixa Postal — 62 — End. Tel. OCEANO
Porto Velho Guaporé

Otima Oportunidade

Por motivo de compra e por ter de retirar-se desta cidade, traspassa-se o movimento do «ANTARTICA BAR» localizado no melhor ponto da cidade.

Qualquer entendimento, procurar o seu proprietário a praça General Mendonça, 1956.

Vende-se

Uma mobilia de sala de visitas, composta de 12 peças, de maçaranduba, sendo:
[illegible]
Tratar com Lucas Palheta

CINZANO

Caixa Revinada Cr$ 460,00
Comprem em
Leão José Athias

Vida Social

ANIVERSÁRIOS

Nascimentos

[illegible] Evandro [illegible] Maternidade Darcy Vargas.

Moto Clube

Aviso

Será levada a efeito hoje, a partir das 21 horas a festa desta sociedade.

Por iniciativa da Diretoria será a referida festa irradiada pela Rádio Difusora Zyy 20, e, como também, no decorrer da mesma se fará apresentar o famoso trio musical «CABRAS DE LAMPEÃO» da Rádio [illegible], do Recife.

Não percam, portanto, sócios do Moto Clube, esta grande noitada no Salão do alvi-rubro.

Traje passeio (completo)

Ingresso: Recibo nº 10

Reserva de mesas: Com o Sr. Carlos Mendonça Lopes, 2º Secretário.

Clube Recreativo Guaporé

Festa Do Mês

—Convite—

A Diretoria do Clube Recreativo Guaporé, tem o grato satisfação de convidar seus dignos associados e exmas famílias, para, com suas presenças, abrilhantarem a nossa festa mensal que será levada a efeito hoje, 23 do corrente, [illegible] e, para maior brilhantismo, ainda será [illegible] um [illegible].

A Diretoria

INICIO: — As 22 horas de hoje, 23 de Outubro.

LOCAL: — Sede social Rua José de Alencar, nº 2773.

TRAJE: — [illegible]

MESAS — [illegible]

OBS: — [illegible]

Vencida A Surdez

[illegible]

Abra Sua Caderneta No Banco

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ouçam a
Rádio Tupy

Hoje-Cine Teatro Resky-Hoje

A 20th Century Fox apresenta em seu dia
O Dia Que a Terra Parou

[illegible]

Bomba O Filho da Selva

Ainda este mez

Luzes De Ribalta

[illegible]

Parece Mentira

[illegible]
Cr$ 5,00 a 10,00
CABEÇA BRANCA
[illegible]

MAFF

[illegible]
Barros & Cia Ltda
[illegible]

CINE - LACERDA

Hoje — A's 20,15 horas — Hoje

A Metro Goldwyn Mayer se orgulha em apresentar a versão cinematográfica do celebrado sucesso de livraria

«O Pai Da Noiva»

[illegible]